



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Não consolidado

Dezembro/2024

Exercício: 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Contribuições

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Taxa de Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	169.064,63	292.514,39
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	<u>169.064,63</u>	<u>292.514,39</u>

Transferências e Delegações Recebidas

Transferências Intra Governamentais	24.000.000,00	21.946.580,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	<u>24.000.000,00</u>	<u>21.946.580,00</u>

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Reavaliação de Ativos	1.288,22	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.758,67	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	<u>8.046,89</u>	<u>0,00</u>



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.681,68	248.753,77
	<u>5.681,68</u>	<u>248.753,77</u>

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)

24.182.793,20

22.487.848,16

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

Remuneração a Pessoal	12.041.771,89	10.225.652,64
Encargos Patronais	1.187.337,53	1.582.013,45
Benefícios a Pessoal	390.472,57	253.168,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	<u>13.619.581,99</u>	<u>12.060.834,27</u>

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo	256.460,34	340.858,65
Serviços	3.152.022,88	3.306.768,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	325.743,46	251.146,64
	<u>3.734.226,68</u>	<u>3.898.774,17</u>

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intra Governamentais	6.270.969,60	5.848.582,75
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	13.808,70	23.373,40
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.284.778,30	5.871.956,15

Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	42.173,06
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	134.951,70	0,00
	134.951,70	42.173,06

Tributárias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	560,00	698,67
Contribuições	0,00	1.606,51
	560,00	2.305,18

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços

Prestados

Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações	9.465,00	34.055,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	770.607,50	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	780.072,50	34.055,00

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)

24.554.171,17

21.910.097,83

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)

-371.377,97

577.750,33

SORRISO - MT, 27 de janeiro de 2025

IAGO MELLA
Presidente

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador - CRC/MT 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



NOTA EXPLICATIVA À **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício – apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho em si, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Assim, A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO:

Sob o gênero Redução ao Valor Recuperável, podemos derivar duas espécies que possuem os mesmos efeitos no patrimônio: a Redução ao Valor Recuperável e a Redução ao Valor Justo.

Também conhecido como *impairment*, a Redução ao Valor Recuperável (espécie) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

A Redução ao Valor Justo traz a mesma ideia: reduzir o valor do bem, deixando-o mais próximo possível da realidade. Porém, essa nomenclatura é utilizada na chamada data de corte: momento que separa temporalmente o período em que os bens passam a ser depreciados mensalmente. Ou seja, a primeira espécie a ser utilizada é a Redução ao Valor Justo, para que então possam ser realizadas as depreciações mensais. Posteriormente, quando as necessárias reavaliações constatarem necessidade de diminuir o valor do bem, usa-se a Redução ao Valor Recuperável. A Câmara Municipal de Sorriso já realizou todas as datas de corte (vide NE do balanço de 2017) e realiza mensalmente suas depreciações no immobilizado.

Em 2024, a Câmara Municipal de Sorriso não recorreu a este recurso em seu patrimônio.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código d926f4e2-cdb0-462e-a810-64654a62cc62, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



2) BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO:

Trata-se da inativação de itens inservíveis, seja por obsolescência, seja por defeituosidade – que não estavam em condições de doação – ou mesmo por não terem sido identificados.

3) BAIXAS DE INVESTIMENTO:

Em 2024, todos os recursos financeiros foram depositados no Banco do Brasil e as sobras aplicadas no seguinte fundo:

BB Renda Fixa Curto Prazo Classico FIC FI

CNPJ nº 02.010.147/0001-98

Fundo de Renda Fixa

Perfil: Conservador

Composição: Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, cuja composição seja exclusivamente por títulos públicos federais;

Benchmark: CDI

Este foi o único instrumento que podemos considerar como investimento, dentre os fatos realizados pela Câmara de Sorriso, e em nenhum dos meses houve desvalorização pela marcação a mercado.

4) REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E REVERSÕES DE QUAISQUER PROVISÕES PARA GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO:

Não houve nenhuma reestruturação nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso, tampouco gastos de reestruturação que ensejassem constituição de provisão ou sua reversão.

5) UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

Em 2024, mantiveram-se operações em duas unidades:

- Sede administrativa, gabinetes e plenário: Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso/MT;
- Salas locadas para setores administrativos: Avenida Porto Alegre, nº 2634, Centro, Sorriso/MT;
- Sala do Cidadão: Rua São Francisco, nº 1522, São Domingos, Sorriso/MT;

Nenhuma delas, ou qualquer outra, foi descontinuada.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



6) CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES:

Em 2024, a Câmara Municipal de Sorriso não constituiu, tampouco reverteu, provisões de nenhuma espécie.

7) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS:

Este item fica melhor explicado quando analisamos em conjunto com o item 2 desta Nota Explicativa e com o item 2 da Nota Explicativa do Balanço Patrimonial.

O que é tratado na DVP como Reavaliação de Ativos, nada mais é que a Incorporação constante nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial. Ou seja, foram adquiridos e cadastrados no sistema (aquisição pelo Balanço Patrimonial). Em seguida, foram baixados (Baixas de Itens pela DVP e Baixas/Desincorporações pelo Balanço Patrimonial) para concomitante reavaliação de outro bem – aquele que teve o bem recém baixado incorporado (novamente aquisição pelo Balanço Patrimonial e Reavaliação de Ativos pela DVP).

Logo, por se tratarem de meras escriturações (para correto controle do Patrimônio), as baixas e reavaliações não influenciaram no Patrimônio Líquido.

8) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS:

A expressão “intragovernamental” denota que a operação tenha ocorrido dentro do município de Sorriso, entre os órgãos integrantes do orçamento municipal.

Pois bem, trata-se da soma de valores da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, bem como os aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial – pagos à Previso. Para fins didáticos, complementa-se o rol de possibilidades com a possibilidade doações de móveis ou imóveis para outra unidade orçamentária do orçamento municipal – como ocorreu em 2018.

Sobre o item da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, destaca-se que aqui considera o efeito patrimonial (ou seja, computando o valor a devolver como efetivamente realizado), não coincidindo com o indicado no Anexo 11, da Lei 4.320/64, uma vez que este considera o efeito da transferência pecuniária em si.

9) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Demonstra o que foi repassado em forma de contribuição mensal à UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso), bem como os meses transcorridos (despesa



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



patrimonial efetivamente realizada, uma vez que foi pago antecipadamente) pela associação ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal).

10) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve nenhuma desincorporação de passivos nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso em 2024.

11) TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e em contrapartida entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca. Considera-se, ainda, como transação sem contraprestação, a situação em que a entidade fornece diretamente alguma compensação em troca de recursos recebidos, mas tal compensação não se aproxima do valor justo dos recursos recebidos.

Ao contrário do que ocorre no setor privado, a maior parte das variações patrimoniais aumentativas (VPA) das entidades do setor público decorrem de transações sem contraprestação, principalmente as relativas a:

- Tributos;
- Transferências (subsídios; perdão de dívidas; multas; heranças; presentes e doações); e
- Multas.

Neste sentido, pode-se considerar os repasses constitucionais (Duodécimos) como uma Transação Sem Contraprestação. Em 2024, seu montante foi de R\$ 24.000.000,00.

12) TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos. Sob outro olhar, Transações Com Contraprestações compreendem apenas os valores brutos de benefícios econômicos ou potencial de serviços recebidos, ou a receber, pela entidade em decorrência de suas atividades.

Antes de conhecer casos caracterizados como Transações Com Contraprestações, enumera-se duas situações que não o são:

- Valores recebidos em nome de terceiros não constituem benefícios econômicos ou potencial de serviços da entidade, por não resultar em aumentos de ativos ou redução de passivos, por exemplo: o recebimento de tarifas de telefone e eletricidade pelos Correios em nome das prestadoras destes serviços. Portanto, em casos como esses, não são considerados como VPA;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



- Os empréstimos e financiamentos não se caracterizam como transações com contraprestação por não impactarem a situação patrimonial líquida, em razão de gerarem variações iguais entre ativos e passivos.

O que pode ser classificado como Transações Com Contraprestações:

- Prestação de Serviços;
- Venda de Bens;
- Juros;
- *Royalties; e*
- Dividendos ou distribuições similares.

Neste sentido, pode-se considerar os rendimentos financeiros oriundos da aplicação detalhada no item 3 como uma Transação Com Contraprestação. Em 2024, seu montante foi de R\$ 169.064,63.

13) CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS:

A Câmara Municipal de Sorriso não contém nenhum empréstimo contratado.

14) ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Para uma melhor análise e compreensão da Demonstração das Variações Patrimoniais, pontua-se agora os demais números ainda não levantados até o momento, mas que dão ao leitor uma melhor visão da inter-relação e integridade entre este demonstrativo e demais informações contábeis:

14.1) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: abrange aumentos patrimoniais não relacionados às demais categorias anteriores. Para o setor público em geral seria: VPA's a classificar, Resultado Participativo de Participações em outras entidades, subvenções econômicas recebidas, reversão de provisões, reversão de ajustes para perdas e outras VPAs. Para a Câmara Municipal de Sorriso, em 2024, diz respeito estritamente às outras VPA's, já que não houveram fatos como os demais itens listados. Coincide com a linha “Receita - Outras Restituições - Principal” do Anexo 10, da Lei 4.320/64, que demonstra desde as restituições em geral: devoluções de valores não utilizados em diárias e adiantamentos à ressarcimento por pagamentos de multas e afins;

14.2) Pessoal e Encargos: abrange despesas com salários de servidores e vereadores; férias e 13º de servidores; verbas indenizatórias de vereadores; encargos patronais ao INSS e PREVISÃO; e Auxílio Alimentação. O valor deste campo não coincide com nenhuma outra Demonstração Contábil pois aqui da DVP há o que chamamos de reconhecimento por competência (ou seja, há uma apropriação do custo mensal sem necessariamente haver o desembolso financeiro – ou já até houve) das Férias



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“*Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio*”



influenciando (há o reconhecimento por competência também do 13º Salário, mas em Dezembro os desembolsos financeiros acabam coincidindo);

14.3) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: abrange a maior parte das despesas para manutenção e funcionamento da estrutura física do órgão, como: material de consumo (combustível, uniformes, peças de reposição em veículos oficiais e afins); diárias de viagem; aluguel com locações de salas; estagiários; serviços em geral (publicidade; locação de softwares, limpeza e manutenção predial e afins); e depreciação/amortização de bens. O valor deste campo não coincide com nenhuma outra Demonstração Contábil pois aqui da DVP há o que chamamos de reconhecimento por competência (ou seja, há uma apropriação do custo mensal sem necessariamente haver o desembolso financeiro – ou já até houve) em casos como a depreciação/amortização de bens; seguros veiculares e etc;

14.4) Tributárias: coincide com a linha “3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas” do Anexo 11, da Lei 4.320/64, que demonstra as despesas com licenciamentos anuais dos veículos oficiais, pagos ao DETRAN/MT;

14.5) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: abrange custos não relacionados às demais categorias anteriores. Para o setor público em geral seria: premiações, subvenções econômicas, constituição de provisões e outras VPDs. Para a Câmara Municipal de Sorriso, em 2024, diz respeito estritamente às despesas com Premiações, já que não houveram fatos como os demais itens listados. Coincide com a linha “3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras” do Anexo 11, da Lei 4.320/64, que demonstra as despesas com homenagens, honorarias, condecorações e afins concedidas pela Câmara Municipal.

14.6) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II): Em 2024, ao confrontar a as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, teve-se como resultado patrimonial um Déficit no exercício. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício e, no exercício seguinte, constará somado ao Resultado Acumulado da referida Demonstração Contábil.

Sorriso, 11 de fevereiro de 2025.

Iago Mella
Presidente 2023-2024

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

Assinaturas

IAGO MELLA (XXX.288.801-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

BERNARDO ANTONIO SIGNOR (XXX.631.181-XX)

Título: Contador - CRC/MT 017676/O-0

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-Z/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código d926f4e2-cdb0-462e-a810-64654a62cc62, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.